



Serra, 24 de junho de 2019.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 1948/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 123/2019

Autoria:

STEFANO ANDRADE

Ementa: Inclui as alíneas H, I, J, K, L, M, N, no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 4.625/2017, que aumenta o rol listado de doenças graves para isenção de IPTU

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão